



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2091 (De 18 de Julho de 2013)

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO "VIVA LEITE", e da outras providências.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no "PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

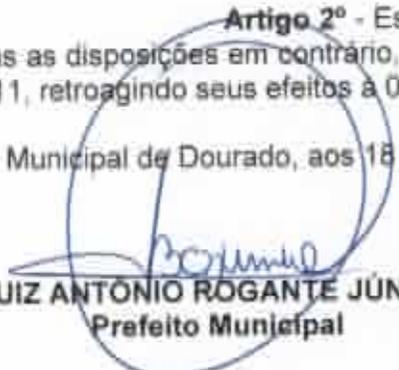
I - Maurilene Zilda de Souza - RG nº 965.887 - SSP-PI - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Mariana Clivati do Amaral - RG nº 25.899.496-4 - SSP-SP;

II - Emilia Suely Saroa Ferrari - RG nº 11.981.025 - SSP-SP - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Elaine Aparecida Pirangelo - RG nº 30.843.925-9 - SSP-SP

III - Maria Cristina Socorro Panza dos Santos - RG nº 12.355.063 - SSP-SP - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: Nilvia Maria Munhoz - RG nº 7.568.516 - SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.955 de 17 de Junho de 2011, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 18 de julho de 2013.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal